

# O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Districto de Lisboa

Redacção e Administração

RUA FERNANDES TOMAZ, 20-1.º  
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos  
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro  
Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e Impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18  
TELEFONE 21450

## BARRA FORA...

### Assembleia Geral

No próximo dia 8, segunda-feira, pelas 3 horas da tarde, realiza-se a assembleia geral ordinária.

Nela será discutido o relatório e contas da direcção, documento que publicamos no nosso número último, e eleitos os nossos corpos gerentes.

Além destes assuntos, vai a direcção apresentar questões da maior importância, tais como o do afastamento dos velhos e recusados na inspecção, e providências para lhes ser dado um subsídio.

Há ainda o assunto da transferência de pessoal do Porto para Lisboa.

Por tudo isto se depreende que a Assembleia Geral da próxima segunda-feira é das mais importantes que se têm realizado até hoje, pelo que é indispensável a presença de todos associados que se encontrem em terra.

### Emigração

Por nos parecer interessante arquivar, transcrevemos uma notícia publicada em 13 de Janeiro último, no *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro:

#### A IMMIGRAÇÃO PORTUGUEZA EM GOYAZ

«GOYANIA, 12 (A. B.). — Acha-se nesta capital o sr. J. Cruz Gomes que militou por muitos annos na imprensa desta cidade, actualmente director da Agência Continental de Viagens Limitada que vein estudar as condições necessárias à immigração portugueza nesse Estado.»

O Estado de Goyaz é dos mais florentes estados brasileiros, para onde poucos portuguezes vão, mas pela natureza fértil do seu solo e pelas outras riquezas que possui, breve virá a ser o maior estado do Brasil.

### Imprensa

Recebemos a visita do último número do nosso colega *Ecos de Belém*, que muito agradecemos.

## Primeiro ano

Humildemente, sem alardes estafatosos, *O Assistente ao Emigrante*, relembra hoje neste local de honra, a passagem do primeiro ano de existência.

Assim se fundou, assim tem vivido com uma regularidade de publicação rigorosa, sempre modesto, sempre impondo o seu lugar pela obra que realiza e não por balofos discursos para encher, vãos de sentido e falhos de interesse colectivo.

*O Assistente ao Emigrante*, deve ter batido o récord da regularidade da imprensa sindical!

Obra directiva? Não. Esforço exclusivo da classe que nunca faltou com os recursos necessários para a sua manutenção!

Passa hoje *O Assistente ao Emigrante* o seu primeiro aniversário.

Um ano inteiro vivido na defesa dos interesses da classe, no aperfeiçoamento profissional dela, na dignificação da Pátria e um benefício dos emigrantes; um ano trabalhando estoicamente contra as indiferenças, contra o desinteresse pernicioso e malquistador.

Decorrido apenas um ano *O Assistente ao Emigrante*, disfruta duma situação invejável conquistada passo a passo mercê da lealdade do seu proceder, graças à sua orientação, sem um desvio, sem uma transigência.

Nos organismos officiaes, no conceito individual dos dirigentes, no critério leal dos nossos superiores, este pequeno e modesto mensário, auto-falante duma classe também modesta e pequena, mas unida e disciplinada, é considerado, respeitado e querido.

Muitas têm sido as manifestações de aplauso recebidas, e ainda bem recentemente tivemos o enorme prazer de nas nossas colunas arquivarmos comeedoras palavras de elogio.

Evidente é, que não é possível agradar sempre.

Emfim, a compensar a espinhosa e árdua missão de dirigir com honestidade e limpeza este pequeno jornal, fica-nos a tranquillidade de termos cumprido o nosso dever.

Resta-nos, por último saudar neste dia de alegria, o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Doutor Rebelo de Andrade, que personifica a obra grandiosa do Estado Novo, os nossos amigos, illustres assistentes do I. N. T., os nossos superiores, a imprensa sindical e diária.

E para o final uma saudação aos nossos leitores, queridos e devotados associados.

## BARRA FORA...

### Doentes

No Hospital de S. José, Enfermaria de Santo Onofre, encontram-se os nossos associados Analdo Pereira de Aguiar e Francisco Ribeiro.

No do Desterro, Serv. 3 sala 1 cama 4 está também internado o consócio Tiago dos Santos Portugal.

Os dois primeiros já ali se encontram há tempo e a este último internou-se há uma semana.

Todos eles se lamentam da falta de visitas dos colegas, e têm razão nesse queixume.

Todos eles têm amigos na classe, amigos que se esquecem deles na ocasião em que mais se aprecia uma boa amizade.

Levar a esses colegas o conforto de de uma visita, é um dever de boa camaradagem e de humanidade.

### Um agradecimento

Escrevem-nos os nossos amigos Domingos Pereira de Matos, do Porto e Domingos da Silva, de Lisboa, pedindo-nos que tornemos público o seu elogioso agradecimento ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Carlos Frias, pela forma carinhosa como tratou o nosso querido associado Manuel Carriho, falecido a bordo do *General Artigas*, e bem assim o acerto da sua conduta sobre o restante pessoal.

### Um concurso

A Emissora Nacional de colaboração com o *Diário da Manhã* têm organizado um grande concurso nacional, sobre a melhor frase de Salazar.

São avultados os prémios a distribuir entre os quais se destaca um automóvel e um seguro de vida de 5 contos.

Para se conhecer das condições do concurso, devem os nossos leitores ouvir a Emissora Nacional ou ler o *Diário da Manhã*.

### De luto

Encontram-se de luto os nossos associados Evaristo e Manuel Mendonça, pelo falecimento de sua extremosa mãe. As nossas condolências.

Visado pela Comissão de Censura



# Partes de doente Assistência aos emigrantes A Grande Verdade

Foi regulada a entrada na escala do trabalho.

Pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Tenente Castro e Silva, foi resolvido regular a entrada na escala do pessoal que se apresenta, quando terminado o período de doença, do seguinte modo:

«Para conhecimento dêsse Sindicato, a devidos efeitos se transcreve o officio n.º 240, da P. V. D. E., enviado a esta Inspeção em 5 do corrente:

Varias instruções se tem dado no sentido de regular a marcha dos serviços, sempre com a ideia de proceder com equilibrio e justiça. Reconheço, porém, que em parte vieram dar lugar a serem aproveitadas segundo as conveniências pessoais de alguns funcionários da Assistência.

Refiro-me especialmente ao embarque após a apresentação de período de doença.

Tendo reconhecido que o benefício concedido em relação ao antigo sistema de serem inscritos no final da escala tem sido utilizada para combinações e escolha de navios, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne tomar nota do seguinte:

Os funcionários da Assistência que se apresnetem após um período de afastamento resultante de parte de doente» serão inscritos para embarque no paquete que pela Direcção dêsstes serviços fôr determinado, não devendo, contudo tal embarque ser posterior ao que lhe competiria se tivesse sido inscrito em último logar na escala, no dia da sua apresentação.»

Lisboa, 15 de Janeiro

a) António Castro e Silva

Quer dizer: fica a solido aquele período de espera de 10 dias logo após a apresentação da alta.

Fica estabelecido que quando se terminar a doença, é o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Médico Inspector que indica qual o navio em que o apresentado embarca, mas o tempo de espera que o Inspector determinar, não pode nunca ser superior ao que o sócio deveria ter se tivesse entrado no fundo da escala.

Eis um título, que muitas pessoas, alheias ao assunto não compreendem.

A assistência ao emigrante, é uma obra que honra o governo Português, e principalmente o Estado Novo Corporativo, que para a aperfeiçoar, bastante tem feito.

Mas ainda não é o que deveria ser, pois que essa assistência não se deveria limitar á duração da viagem marítima, mas sim desde que o emigrante sai da sua aldeia até a ela regressar:

Ora o nosso jornal não deve ser apenas, o órgão defensor dos interesses duma classe, mas o propagandista de ideias que possam servir para a boa organização dos serviços da assistência aos emigrantes.

Tem este jornal, pequeno na idade e no formato, prestado a classe que o mantém assinalados serviços, mas muitos mais precisa de prestar, para cumprir a sua missão dum órgão que tem por título, o Assistente ao Emigrante. Já no número anterior nós puzemos as nossas colunas á disposição, dos Srs. Médicos Inspectores, para que elles dissessem qual a sua opinião, para a boa organização dos serviços. Infelizmente até hoje ainda não recebemos nem um artigo da pena de suas Ex.<sup>as</sup>. Vamos nós, expôr em poucas linhas, a nossa modesta e desautorizada opinião, que não representa mais, que o desejo que temos, de ver os serviços da Assistência aos Emigrantes, no lugar que compete para o bom nome do nosso país, e para bem dos Emigrantes.

Em nossa opinião, a Assistência aos Emigrantes, não devia começar em Lisboa como atualmente se pratica nem só pelo tempo de viagem marítima, mas sim desde a partida das nossas aldeias, onde o Emigrante analfabeto, ou semi-analfabeto, se lhe devia explicar a vida nova em que êle ia entrar, os sacrificios que teria que fazer, para poder vencer e concorrer com os Emigrantes de outras nacionalidades mais bem instruidos e melhor apetrechados, para poder encontrar a felicidade que aspira nos países para onde se dirige, e encontrar a sua independência económica para um dia voltar a sua aldeia, a este lindo Portugal. E para isso devia-se conceder-lhe as maiores facilidades na obtenção do passaporte para poder embarcar, e nos portos de embarque oriental em tudo o que fôsse preciso, acompanhando o ás repartições em que tivesse necessidade de ir, e se possível fôsse haver um edificio adaptado a pensão no sistema dos que existem no Brazil e na Argentina, onde o Emigrante se alojaria até ao dia de embarque, ou quando desembarcasse até regressar a sua terra, e assim se livraria o Emigrante de muitas e variadas explorações de que hoje é vítima, e de que muitas vezes êle se queixa amargamente.

Nos serviços de bordo muito há ainda que aperfeiçoar, para a Assistência ser completa e eficiente, mas há uma coisa que o decreto 19029, que regulamentou os serviços da Assistência a bordo, num dos seus artigos diz: que o médico inspector de Emigração deverá realizar frequentes conferencias aos Emigrantes, que contenham ensinamentos de hygiene, mas também se devia explicar ao Emigrante, como se devem conduzir nos países para onde vão, ensiná-los a registar os filhos no consulado português quando nascem pois evitaríamos uma grande desnacionalização do nosso Emigrante, o que êle não fáz muitas vezes por não saber, e não lho terem explicado a bordo quando em viagem.

Seria êsse um grande serviço prestado a Nação, pelos serviços da Assistência aos Emigrantes, assim como os nossos consulados deveriam informar com frequência, a Repartição dos Serviços de Emigração, para ela orientar os Emigrantes das condições de vida, nos países estranhos em que vão exercer a sua actividade.

Estas são em nossa opinião as diligências que se deveria fazer para prestar uma Assistência completa ao nosso Emigrante e actualizar o que a existe, reformando-se o actual regulamento dos serviços, e adaptando-o ás necessidades do serviço.

O nosso amigo Sr. Jaime Ferreira, presidente do Sindicato dos Empregados Bancários pronunciou numa sessão de propaganda anti-comunista, um vibrante discurso, do qual extraímos êste período brilhante, na impossibilidade de o transcrever totalmente, por falta de espaço.

«Nós prestamos aqui homenagem á protecção que ao trabalho têm dispensado os Senhores Doutores Salazar, Pedro Teotónio Pereira e Manuel Rebelo de Andrade e ao paternal carinho do Senhor Presidente da República. Reconhecemos, mesmo, a boa vontade de alguns honestos e inteligentes elementos do patronato. Mas, a par dêsstes, quantos e quantos não pensam noutra coisa que não seja explorar o mais possível os desgraçados que trabalham ao seu serviço, pagando-lhes salários miseráveis e, ainda assim, muitas vezes sob a vexatória ameaça de que não precisam dêles para nada, porque encontrarão quem queira trabalhar por menos ainda; sem respeito algum pela sua condição de trabalhadores; com um absoluto desprezo pelas suas necessidades, pela fome que possa haver nos seus lares, pela impossibilidade de mandar educar os seus filhos, pela sua saúde, pelo seu futuro, pela sua velhice, pela sua vida...

Produtos acabados do liberalismo económico, para quem a pessoa do trabalhador é apenas um meio de ganhar dinheiro.

Se está doente, se está velho, não presta, põe-se de parte e... arranja-se outro. Para descargo da consciência, paga-se uma quota de quinze tostões para as «Florinhas da Rua» ou para qualquer sopa dos pobres, compra-se um camarote para uma festa de beneficência... e pronto.

Quando uma lei de protecção do trabalho sai no Diário do Governo, êsses patrões, em vez de procurarem apreender-lhe o sentido e cumpri-la o mais humanamente possível, só têm, em regra, uma preocupação: — sofismar ou iludir a lei.

Do Estado Novo, êles só entendem as medidas de disciplina do Trabalho».

## JORNAL

Resumo do movimento de Caixa do mês de Janeiro de 1937

CONTAS		DÉBITO
Saldo anterior	289530	
Cotas	250500	
Total	539530	
		CRÉDITO
Tipografia	430500	
Despesas Gerais	10500	
Redacção	75500	
	515500	
Saldo para Fevereiro	24530	
Total	529530	



# UM PROBLEMA GRAVE

Mais uma vez, e até que consigamos os nossos fins, não deixaremos de abordar nas colunas deste jornal, o grave problema do afastamento dos velhos.

Há medida que o tempo vai decorrendo, mais se acentua a necessidade de se tomarem deliberações definitivas, pois já alguns associados se encontram em desesperada situação económica, a entrar no triste regime das subscrições, para angariação de uns cobres para matar a fome.

A direcção tem activado extraordinariamente as diligências para resolver o problema, diligências que vamos historiar para conhecimento de todos.

Em principio a Direcção pensa arbitrar a cada associado afastado do serviço por velhice, uma mensalidade de Esc. 200\$00.

Para o arranjo da verba necessária para fazer esta distribuição, contamos obter a contribuição das seguintes entidades:

Fundo de Desemprego  
Agências  
Sócios

Do Commissariado do Desemprego espera a Direcção obter a concessão do «subsídio de invalidez», que é de Esc. 90\$00, mensais, para o que já foram encetadas as diligências necessárias.

Não pode nem deve o Estado Novo, deixar de auxiliar estes velhos numa emergência de tal ordem, concedendo-lhe aquêle subsídio, já que no nosso país não se cuidou a tempo da criação do problema de previdência aos trabalhadores.

Contamos em absoluto com o auxílio do Commissariado.

Junto das agências de navegação tem a direcção exercido uma acção contínua e persistente.

Tem sido várias e longas as conversações como os proprietários das agências, directamente com eles, num trabalho exaustivo que nem se avalia.

A direcção entregou há dias, a cada um dos proprietários uma exposição assim concebida:

Ex.<sup>mas</sup> Senhores:

A Direcção deste Sindicato Nacional, vem junto de V. Ex.<sup>mas</sup>, numa hora difícil e altamente embaraçosa, expôr um assunto de grande importância, apelando para o vosso nunca desmentido espírito de justiça e bondade.

Trata-se do afastamento de perto de 20 associados nossos, por incapacidade para o trabalho. A esta direcção repugna continuar a manter no effectivo este pessoal; sabido que elle não pode cumprir o lugar cabalmente, seria abusar da força da lei para expoliar as companhias que pagam, não encantar este problema com a coragem e decisão que elle requiere.

## O afastamento dos velhos profissionais

Há que afastar do serviço esse pessoal, é uma verdade incontestada, mas, Ex.<sup>mas</sup> Senhores, nós somos também trabalhadores pobres, temos, como esses velhos, mulheres e filhos a sustentar e avaliamos das dificuldades em que ficam.

Não podemos, ao encetar os seus cabelos brancos e a sua face cansada de trinta e mais anos de trabalho no mar, apontar-lhes secamente a porta da rua, mostrar-lhes o caminho da miséria e da fome.

Estamos todos firmemente dispostos a ceder parte dos nossos ganhos para minorar-lhes a desgraça, mas não chega este nosso esforço ainda que auxiliados pelo pouco que o Estado pode contribuir, para lhes garantir até à sua morte um subsídio de Esc. 200\$00, mensais, ao menos.

E assim, esta Direcção ousa apelar para o bom coração de V. Ex.<sup>mas</sup>, como portugueses e como homens civilizados, rogando um pequeno auxílio mensal (Esc. 100\$00, que seja) do vosso bolso particular ou dos lucros da vossa honrada firma, para que juntos à nossa contribuição e à do Estado, poderemos garantir a estes 20 colegas o suficiente para não estenderem a mão à caridade pública.

Nesta hora em que uma Ideia Nova luta para engrandecer a Nação e dignificar os seus filhos, esperemos que V. Ex.<sup>mas</sup> nos ajudem, para que estes 20 pobres velhinhos não tenham que amaldiçoar os seus compatriotas e a terra que lhes foi berço.

a) O Presidente da Direcção

Um por um foram ouvidas e elaboradas pelo nosso presidente da direcção as dúvidas e observações apresentadas, terminando a grande maioria prometer uma contribuição, para o que se reuniriam todos em sua respectiva associação.

Para que nesta reunião o assunto não perdesse de interesse, a direcção resolveu dirigir ao Ex.<sup>mas</sup> Sr. Secretário Permanente, uma exposição com longas considerações sobre a questão, terminando por pedir que o nosso presidente fôsse ouvido.

Diz assim a exposição entregue:

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1937. — Ex.<sup>mas</sup> Sr. Secretário permanente da Associação dos Ardores e Agentes de Navios do Porto de Lisboa; Lisboa, — Ex.<sup>mas</sup>

Sr. Já V. Ex.<sup>mas</sup> conhece as novas diligências desta direcção junto dos proprietários das agências navios estrangeiros estabelecidas em Lisboa, para que consigamos um subsídio com que se auxilie a manutenção em terra, de perto de 20 velhos, nossos associados, que queremos afastar do serviço.

Obtivemos promessas firmes de contribuição de parte da maioria das firmas, e de outras a indicação de que iriam estudar o assunto. Umás e outras, porém, tomarão resoluções definitivas em reunião a effectuar nessa Associação.

Pelas exposições que já apresentámos a V. Ex.<sup>mas</sup> já deve ser do vosso conhecimento as razões que nos levam a insistir neste assunto, e agora que elle irá ser, talvez que definitivamente, resolvido, não nos dispensamos de fazer algumas considerações, que rogamos a V. Ex.<sup>mas</sup> o favor de apresentar à reunião.

Primeiro desejamos que V. Ex.<sup>mas</sup> faça sentir aos Ex.<sup>mas</sup> Srs. Agentes as boas intenções que nos animam nesta cruzada. Nós poderíamos ficar de braços cruzados ante as reclamações de bordo sobre a inaptidão deste pessoal, certo como é que elles têm o direito de embarque assegurado por Lei. Só as entidades officiaes podem promover recusa ao embarque desses associados, mas essas entidades officiaes não o fazem porque não têm condições para os manter em terra. É o caso duma reclamação apresentada pela firma James Rawes & C.<sup>a</sup>, há tempos.

Mas não, a nós cumpre-nos aperfeiçoar tanto quanto possível os serviços e a competência do pessoal, de forma a que elle cumpra o seu lugar, para bem dos emigrantes e sem prejuizos das Companhias que nos pagam.

Ha que reconhecer que esses velhos não podem cumprir com o seu dever, mas ha que reconhecer também que todos elles encaneceram ao serviço das companhias que os Srs. Agentes hoje representam.

Pode alegar-se que estas não têm obrigação de garantir a manutenção de individuos que não são seus empregados directos. Os Srs. Agentes podem também alegar que elles não são, nem nunca foram seus contractados. Aos primeiros podemos responder que este pessoal foi sempre «empregado da companhia», embora trabalhasse por periodos de tempo. Aos Ex.<sup>mas</sup> Srs. Agentes respondemos que a sua qualidade

de portugueses não admite que se neguem a defender o pão de duas dezenas de trabalhadores portugueses também, que elles sabem terem trabalhado durante longos anos nas companhias suas representadas.

É clara e evidente a necessidade de auxilio que têm estes nossos associados, e esta verdade dolorosa e insofismável nos faz criar alentos para proseguirmos nestes trabalhos.

Este Sindicato Nacional — entenda-se — não deseja que sobre os ombros das Companhias ou dos seus representantes aqui, recaia por inteiro, o encargo da manutenção deste pessoal, junto das entidades officiaes, pelo Fundo do desemprego, estamos tratando de obter a distribuição do auxilio de invalidez, para estes velhos. Como, porém, este subsídio é excessivo — e não nos compete discuti-lo — teremos ainda de recorrer á contribuição directa dos associados actuals.

Pode supôr-se que com a nossa contribuição e o auxilio do Fundo de Desemprego se obtinha a verba necessária para auxiliar estes velhos. Nós demonstraremos a V. Ex.<sup>mas</sup>, com números, essa impossibilidade, e veja-se:

20 sócios com um auxilio MINIMO de Esc. 200\$00 mensais, somavam .....	4.000\$00
Receberiamos do Fundo de Demprego o subsidio de Invalides, na razão de Esc. 90\$00, cada .....	1.800\$00
Teriam os associados de pagar (mensais) .....	2.200\$00

Como temos 160 sócios, caberia a cada um Esc. 13\$75, por mês ou Esc. 165\$00, por ano, importância que seria descontada em 4 viagens, Esc. 41\$25, por viagem, número maximo que cada um faz por ano.

Ora V. Ex.<sup>mas</sup> avaliarão que deduzir no magro ordenado da viagem, Esc. 41\$25, além dos descontos e cotas normais, seria uma desumanidade. Além de que deixariam de contribuir, quem mais lucrou com o trabalho desses invalidos — as companhias.

Não pode argumentar-se que as companhias não lucraram com o trabalho desse pessoal agora invalido, pois toda a gente sabe que a quantidade de trabalho produzida por um trabalhador é, normalmente superior ao valor da sua remuneração, do qual se apura o rendimento do capital investido.

É inegavel, Ex.<sup>mas</sup> Senhor, que existe da parte das Companhias e por corolario, das agências suas



## Inspecções na Capitania

Acérca das inspecções que se estão fazendo na Capitania do Pôrto, das quais tem resultado o afastamento de diversos marítimos, que assim se vêm lançados na mais horrorosa miséria, promoveram os Sindicatos Marítimos uma acção conjunta, para que fôsse suspensa tal inspecção, por desumania nas actuais circunstâncias.

Dando tóda a solidariedade a êsse movimento, a direcção enviou ao Sr. Ministro da Marinha, o seguinte telegrama:

"Sindicato Nacional Empregados Assistência Emigrantes Navios Estrangeiros roga atenção Vexa representação classes marítimas sobre assunto inspecção marítimos entregue nesse Ministério Dezembro 1935. Solicita suspensão execução dos decretos 26.051 23.764 parte aplicável aptidão física pessoal."

Direcção

representantes, o dever moral de auxiliar êstes velhos.

Nós como Sindicato Nacional, integrados na organização corporativa da Nação, doutrina que assimilamos devotadamente, não nos recusamos a dar a nossa cota parte de esforço para a melhoria da nossa profissão, para a perfeição dos serviços e para a dignificação da nossa Pátria.

Em todos os nossos actos procuramos uma colaboração efectiva e util com os nossos patrões, debaixo do controle do Estado, certos de que assim cumprimos o nosso dever de bons patriotas e de uteis trabalhadores.

Portanto, não podem os Srs. Agentes, nem essa Associação inculcar-nos de não cumprirmos a nossa obrigação pela forma mais conscienciosa e pelo processo mais delicado e honroso. Nestas condições, estamos convencidos que V. Ex.<sup>a</sup> reconhecerá esta attitude e deliciar-se-á, por sua parte, pelas funções do seu alto cargo, interferir favoravelmente na reunião que vai efectuar-se.

Mais desejaríamos, se V. Ex.<sup>a</sup> nisso concordasse, que o signatário, nosso presidente da Direcção, depuzesse na reunião projectada, na altura que V. Ex.<sup>a</sup> julgasse oportuno, pois teria assim oportunidade de mais directamente expor as razões nobres da pretensão.

A Bem da Nação.—A Direcção.

—Presidente.

## EMBARQUES

Sabemos por informações particulares, e lealmente prevenimos disso os nossos associados de que vão ser adoptadas rigorosas medidas que podem ir até à demissão dos quadros, para que o pessoal esteja a bordo a tempo e horas.

A hora de entrada a bordo do pessoal vai ser rigorosamente apontada, e não só a hora como também o estado em que o pessoal se apresenta, e todo aquele que chegue tarde ou em estado pouco digno, corre o risco de ser imediatamente demitido dos serviços de assistência, sem apêlo nem agravo.

Recomendamos com todo o interesse estas informações que obtivemos, pois sabemos do rigor que vão usar os superiores, para punir estas faltas.

## Assembleia Geral

### Convocação

Para efeitos do cumprimento do Art.º 40.º dos Estatutos, e devidamente autorizada pelo I. N. T., convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o dia 8 de Março, pelas 15 horas, para funcionar com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Discussão e aprovação, do Relatório e Contas;
- 2.º — Eleição dos Corpos Gerentes;
- 3.º — Afastamento de associados do quadro efectivo;
- 4.º — Reajustamento do quadro de Lisboa, com o do Porto.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1937.

O Presidente da Assembleia Geral

a) *Aljiza Dias dos Santos*

## Escala de Vapores

durante o mês de Março de 1937

PARA O SUL:		
Dias	Vapores	Cais
2	Higland Princess	Alcantara
3	General S. Martim	"
6	Hespanha	"
6	Anselm	"
9	Almazora	"
10	Monte Rosa	"
12	Qerguelem	Rocha
16	Higland Brigade	Alcantara
17	António Delfino	Rocha
18	Saturnia	"
20	Massília	Alcantara
23	Alcantara	"
25	Jamaïque	"
30	Higlande Patriote	"
30	Monte Sarmento	"
24	General S. Martin	"
PARA O NORTE:		
Dias	Vapores	Cais
4	Groix	Rocha
4	General S. Martim	Rocha
6	Massília	Alcantara
7	Higlande Patriote	Rocha
11	General Osório	Alcantara
15	Fermosa	Rocha
19	Arlanza	Rocha
19	Monte Pascual	Alcantara
21	Higlande Monarch	Rocha
23	Hilari	Rocha
25	Madrid	Alcantara
26	Asturias	Alcantara
28	Cap Arcona	Alcantara
29	Lipari	Alcantara

Toca no Porto

Toca no Porto

Toca no Porto

Toca no Porto

Toca no Porto

Toca no Porto

## Emigração para o Brasil

O Governo brasileiro pensa em aumentar as quotas de emigrantes

O *Diário de Notícias*, publicou em 20 de Janeiro, uma correspondência do Brasil, sobre emigração para aquele País, assunto que por ser interessante arquivar, aqui transcrevemos:

Os vários países da Europa, de onde costumavam partir para o Brasil grandes contingentes de emigrantes, estão procurando persuadir os que pensam em emigrar a ficar na pátria para a defenderem em caso de perigo.

De resto, também o próprio Brasil vai ao encontro de tal desejo, por ter estabelecido, em 1934, um limite de dois por cento em relação ao número de estrangeiros que já se encontravam no seu território, saídos de cada nação nos últimos 50 anos. Contudo, a desesperada necessidade de trabalho para o cultivo do algodão e desenvolvimento das férteis terras do interior está fazendo pressão sobre o Brasil, que luta com os obstáculos da Constituição para aumentar o número de emigrantes, cuja quota anual de 101.000 baixou, últimamente, para menos de 50.000. Quando o sistema da quota de imigração de 1934 entrou em vigor os três países que mais emigrantes mandavam para o Brasil (Itália, Portugal e Espanha) tiveram, como os demais, de restringir a sua quota, de maneira que a Itália, que possuía 1.401.335 súbditos no Brasil e que podia enviar anualmente 28.027 emigrantes, no último ano apenas mandou 2.527, ou seja, aproximadamente, sete por cento da quota anterior. Portugal, que possuía a quota anual de 22.955, passou a enviar uma média de 36 por cento e a Espanha uma média de 9 por cento, em relação aos cidadãos que já tinha no Brasil.

As autoridades de imigração foram avisadas de que a Suíça, que costumava enviar uma quota de 180 pessoas por ano, tencionava enviar 50 vezes mais; não foi possível, porém, autorizar a entrada de todos estes emigrantes suíços, porque a isso se opunha a lei de restrição de 1934. Está-se esboçando agora um movimento, que visa ou a alterar a Constituição para permitir a «imigração em massa», ou a interpretar favoravelmente a restrição imposta, de modo que as quotas permitidas se calculem antes por contingentes do que por países. Dêste modo seria possível a alguns países aumentarem as suas quotas de emigração, compensando a deficiência de outros, como, por exemplo, a Suíça, aproveitando-se da diminuição dos imigrantes italianos, portugueses e espanhóis, com respeito à Europa, e o Japão aumentar também a sua quota de emigração, aproveitando a falta da China em mandar emigrantes, com relação à Ásia.

A legislação assina, actualmente, a quota anual de 81.000 imigrantes, número este que se reputa, geralmente, insufficiente para as necessidades dos trabalhos agrícolas. Na prática, todavia, nunca se chegou a atingir tal número.